

RESOLUÇÃO Nº 012/84

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias e

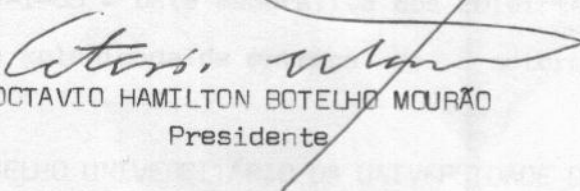
CONSIDERANDO que foi submetida ao Conselho, para ser referendada, a Portaria nº 1107/84, de 27-XI-84, do Reitor em exercício;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data,

R E S O L V E :

R E F E R E N D A R a Portaria nº 1107/84, de 27-XI-84, do Reitor em exercício, que prorrogou por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16-XI-84, o prazo estabelecido para apresentação ao Conselho de Ensino e Pesquisa, do anteprojeto de reestruturação do curso de Estudos Sociais - Licenciatura 1º grau.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 1984.

  
OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO  
Presidente